

FUNÇÕES DE NÍVEL MÉDIO

CRITÉRIOS	FATORES DE PONTUAÇÃO	REQUISITOS	PONTUAÇÃO
I. ESCOLARIDADE PONTUAÇÃO MÁXIMA: 10 PONTOS	1. ENSINO MÉDIO	Diploma de conclusão ou Certificado de conclusão do Ensino Médio, acrescido de Histórico Escolar.	8,5 pontos
	2. ENSINO TÉCNICO	Diploma de conclusão ou Certificado de conclusão de Curso Técnico Profissionalizante.	8,5 pontos
II. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	1. TEMPO DE SERVIÇO	Documento que comprove a experiência profissional na área ou função a que concorre.	0,3 pontos por ano completo até no máximo de 3 pontos.
III. QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	1. CURSO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	Certificados de cursos de capacitação, devidamente registrados pela instituição formadora, legalmente autorizada, contendo carga horária e conteúdos ministrados.	1 ponto para cada 40h (quarenta horas) apresentadas e comprovadas, até o máximo de 10 pontos.
			Pontuação máxima total - 30 Pontos

B – ENTREVISTA – TODAS AS FUNÇÕES

CRITÉRIOS	FATORES DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
I. HABILIDADE DE COMUNICAÇÃO	Domínio da linguagem verbal e habilidade de falar com clareza e objetividade; Possuir consciência e controle da linguagem corporal; Ser convincente, criar empatia e gerar interesse; Ouvir a mensagem, compreendê-la e dar a resposta adequada.	2,5 pontos
II. CAPACIDADE PARA TRABALHAR EM EQUIPE	Ser proativo, estando sempre disposto a contribuir para o desenvolvimento da atividade; Ser confiante e seguro na tomada de decisão; Administrar conflitos e ser capaz de identificar e conciliar as necessidades da equipe.	2,5 pontos
III. HABILIDADES TÉCNICAS E DOMÍNIO DO CONTEÚDO DA ÁREA DE ATUAÇÃO	Possuir conhecimento técnico adequado à função pretendida; Dominar conteúdos relativos à área de atuação que poderão auxiliar no desempenho das tarefas diárias.	2,5 pontos
IV. COMPROMETIMENTO	Apresentar real interesse em exercer a função pretendida; Conhecer, minimamente, a missão do órgão e entidade que pretende trabalhar; Demonstrar disposição para realizar as atribuições da função a que concorre, de acordo com a realidade apresentada.	2,5 pontos
		Máximo de 10,0 pontos

ANEXO V DOCUMENTOS OBRIGATORIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Curriculum vitae atualizado.
 02 (duas) foto 3X4 recente
 Carteira de identidade RG e CPF (Original e 01 cópia de cada)
 Título eleitoral e certidão de quitação eleitoral.
 Documento com o nº do PIS/PASEP com a data de emissão, ou extrato de inexistência de registro (obtido junto ao Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal).
 Primeiras folhas da CTPS.
 Certificado de escolaridade exigida para a função.
 Comprovação de Registro de Conselho de Classe com comprovante de pagamento atualizado, referente à função a que concorre (quando for o caso).
 Carteira de reservista ou comprovante de dispensa (homens).
 Certidão de nascimento, casamento ou declaração de união estável.
 Comprovante de residência em nome do candidato (preferencialmente água, luz ou telefone, dos últimos seis meses). Nos casos de ausência de titularidade, o comprovante deverá ser acrescido do Anexo IX (Declaração de Residência).
 Antecedentes criminais das justiças: Estadual (<http://www.tjpa.jus.br>) e Federal (<http://www.dpf.gov.br>).
 Declaração que exerce ou não outro cargo, função ou emprego em órgão público, conforme Anexo VI.
 Declaração de ausência de sanção impeditiva para o exercício do cargo, função ou emprego em órgão público Anexo VII.
 Declaração negativa de inidoneidade para o exercício de cargo/função pública, conforme Anexo VIII.
 Exames médicos atestando aptidão física e mental para o exercício da função.

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Declaro para os devidos fins de direito, que estou sendo Contratado(a) para a Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP, na função de _____, o seguinte:

- () Não possuo vínculo Federal.
- () Sim possuo vínculo Federal no Órgão _____, no Cargo de _____.
- () Não possuo vínculo Estadual e não tive Contrato Temporário com a Administração Pública do Estado do Pará nos últimos 6 (seis) meses, em obediência à Lei Complementar nº 07/1991, alterada pela Lei Complementar nº 077/2011.
- () Sim possuo vínculo Estadual no Órgão _____, no Cargo de _____.
- () Não possuo vínculo Municipal.
- () Sim possuo vínculo Municipal no Órgão _____, no Cargo de _____.

Belém, / / .

Nome Completo _____

Nº do CPF: _____

ANEXO VII DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SANÇÃO IMPEDITIVA PARA EXERCÍCIO DE CARGO PÚBLICO

Eu, _____, declaro para os devidos fins, junto a essa Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP, não ter sofrido qualquer sanção impeditiva do exercício de cargo público.

Belém, ____ de _____ 2021.

Nome Completo _____

Nº do CPF: _____

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE INIDONEIDADE

Declaro, sob as penas da lei, que eu, _____, RG Nº _____, CPF Nº _____, não fui declarado(a) inidôneo(a) para contratar com a Administração Pública em qualquer de suas esferas de poder e que comunicarei qualquer fato impeditivo ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto a capacidade de prestar os serviços na função a que estou concorrendo na FCP, não tendo vínculo jurídico com a Administração Pública Direta e Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com os Poderes Legislativo e Judiciário, com os Tribunais de contas e os órgãos do Ministério Público, salvo hipóteses de acumulação lícita prevista na constituição federal, observada a compatibilidade de horário.

Belém, / / .

Nome Completo _____

Nº do CPF: _____

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____ expedido pelo _____, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº _____, DECLARO para os devidos fins de comprovação de residência, sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83), que o Sr.(a) _____, portador(a) do RG nº _____, expedido pelo _____ e inscrito no CPF/MF sob o nº _____, é residente e domiciliado na Rua _____, _____, Declaro ainda, estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

"Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular."

BELÉM/PA, de de .

Nome do proprietário _____

Obs.: JUNTAR CÓPIA DE UMA DAS CONTAS: Luz, água, gás, telefone.

Protocolo: 769020

PORTARIA

PORTARIA Nº 085 DE 08 DE MARÇO DE 2022

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2022/97905 RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "MÚSICA NA TV" referente à IN 029/2022 - FCP, Fiscal Titular, o(a) servidor(a) MARIA DE FÁTIMA LIMA BARROSO, matrícula nº: 32026 /1, Cargo: Agente Administrativo, Setor/Local de Trabalho: DIC, e como Fiscal Substituto, o(a) servidor(a) ANGELO SERGIO FRANCO DE OLIVEIRO, matrícula nº: 57198595/2, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP

Protocolo: 768512

PORTARIA Nº 086 DE 08 DE MARÇO DE 2022

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2022/189942 RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "LIVE TALENTOS DA MÚSICA PARAENSE" referente à IN 030/2022 - FCP, Fiscal Titular, o(a) servidor(a) MARCELA CÔRREA FRANCO, matrícula nº: 5934241, Cargo: Assessora Especial 1, Setor/Local de Trabalho: DAF, e como Fiscal Substituto, o(a) servidor(a) SANDRA MARIA NASCIMENTO DE ANDRADE, matrícula nº: 5935624, Cargo: Assessora, Setor/Local de Trabalho: GAPRES REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP

Protocolo: 768540

PORTARIA Nº 087 DE 08 DE MARÇO DE 2022

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.